

255
PROC. 255
FUN. 255
FLS. 255
CORR. 255

ATA - COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 044/2024

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo-RJ, sito na Rua Getúlio Vargas, nº 137, Centro, Cantagalo-RJ, os membros representantes da Comissão para avaliação do Chamamento Público nº 044/2024, Processo Administrativo 255/2024, senhores(as) Aleandra de Azevedo Pereira, Juliana Ribeiro da Silva e Thiago Leite Costa Valente, membros. Na presente reunião, foi dada abertura do envelope encaminhado pela empresa interessada no presente Chamamento Público. Apresentou envelope, e respectivo pedido de credenciamento, a empresa Associação Pestalozzi de Cantagalo, inscrito sob o CNPJ de nº 28.613.404/0001-70. Deu-se, por tanto, a análise da documentação apresentada.

Concernente às qualificações exigidas no edital, digo, a qualificação econômica financeira, a habilitação técnica e qualificação técnica; considerando ainda que, ao se tratar das qualificações técnicas, principalmente ao se referir ao item 4.9.17, foi constatado que a empresa solicitante de credenciamento não tem a possibilidade de cumprimento da totalidade dos itens do certame, conforme explicitado pela empresa no Ofício nº 46/2024 da própria interessada.

Desta forma optou-se pelo NÃO CREDENCIAMENTO da referida empresa por não cumprimento na integralidade do edital. Diante destes fatos, considera-se o presente certame FRACASSADO e recomenda-se a revogação do chamamento. Justifica-se a revogação por conveniência, necessidade e oportunidade da administração pública, a fim de realizar um novo chamamento público com o desmembramento dos itens para o correto atendimento dos usuários, para que estes não sejam desassistidos em suas necessidades de saúde.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a transmissão, foi lavrada a presente ata abaixo assinada por minha pessoa e demais participantes.






